
TERMO DE RESPONSABILIDADE – Semestral

Campinas, ___ de _____ de 2020.

O presente agendamento tem vigência até o dia 30 de Junho de 2020.

Eu, _____ R.A() R.F() R.H()
_____ do Curso/ Setor, _____

E-mail, _____ Celular, _____

concordo e me comprometo a zelar pela organização e realização dos jogos nos dias e horários da semana citados no **ANEXO I**, que acontecerão nas dependências do Complexo Esportivo do Campus II da PUC Campinas, e a orientar os participantes quanto ao respeito às condutas definidas nesse termo, principalmente, no que tange aos seguintes aspectos:

- Durante a utilização das quadras e vestiário deve-se observar o zelo pelo espaço físico do complexo esportivo no que se refere à higiene e organização;
- Os jogos deverão ocorrer num clima de total cordialidade e respeito dos presentes, o que inclui manutenção da integridade física e moral de todos;
- Em caso de danos nos materiais ou no espaço físico, deve-se ressarcir a Universidade, consertando o que foi danificado;
- Em caso de extravio de materiais, deve-se providenciar a reposição dos mesmos;
- Não é permitido, em hipótese alguma, o uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas;
- **Não é permitida a entrada de pessoas não vinculadas à PUC-Campinas;**
- **Não é permitida a presença de TREINADORES externos durante os jogos;**
- Caso o grupo atrasar por mais de 20 minutos, a quadra estará disponível para qualquer interessado;
- **Aos jogos realizados no período noturno, informamos que a permanência nas quadras será permitida somente até as 20h45;**
- **A não realização dos jogos por 03 semanas consecutivas sem justificativa prévia ocasionará, automaticamente, a finalização desse agendamento;**

-
- Desde que foi feito o aviso prévio com uma semana de antecedência, é permitida, por uma vez, a interrupção provisória do agendamento por até 03 semanas consecutivas.

O descumprimento de qualquer item acima ocasionará o fim do presente agendamento, impossibilitando a utilização futura dos ambientes do complexo pelo responsável e seu grupo. O presente agendamento não tem validade nos dias de recesso acadêmico e aos finais de semana.

Qualquer infringência a esse Termo será precedida de apuração, para definição de responsabilidade e aplicação de penalidades, caso necessário.

Profº José Donizeti de Souza
Coordenador da Coordenadoria
de Atenção à Comunidade Interna

Responsável

